



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IPUAÇU

### ADENDO Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

#### **PRORROGA PRAZO E RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 006/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Considerando a necessidade de prorrogar prazos do Edital para oportunizar que mais agentes ou espaços culturais realizem suas inscrições a fim de compor o Cadastro Municipal de Cultura;

**A Prefeita do Município de Ipuacu**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, além das demais disposições legais vigentes,

Torna público este *ADENDO* ao Edital de Chamamento Público para cadastramento de agentes e espaços culturais em diversos segmentos para a formação de um Banco de Dados no âmbito do Município de Ipuacu/SC.

#### **1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1 Fica **prorrogado até o dia 21 de outubro de 2020** o prazo de inscrições no Cadastro Municipal de Cultura de Ipuacu/SC.

#### **2. RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

2.1 O Edital de Chamamento Público para o Cadastro Municipal de Cultura Nº 006/2020 de 01 de outubro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“2. ....

2.2 Os Cadastros **deverão ser realizados até o dia 21 de outubro de 2020, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no horário de 8h às 11h30min e 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, ou por meio eletrônico através do site oficial do Município de Ipuacu no endereço <https://www.ipuacu.sc.gov.br>**, onde o interessado deverá proceder aos encaminhamentos este edital, ***através do preenchimento dos formulários e anexação de documentos nos links abaixo:***

***a) Cadastro dos Artistas-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Ipuacu-SC:***  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSej3slP4hz8BCsaoXsM-PrluNah3P-JeWy98bC3tWKALht3Uw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSej3slP4hz8BCsaoXsM-PrluNah3P-JeWy98bC3tWKALht3Uw/viewform?usp=sf_link);

***b) Cadastro Espaços Culturais-Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer-Ipuacu-SC:***  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk2H2xLmGDhXB2ETNDxtygKCh3dnK96pwL-SOIeEwewe-kw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk2H2xLmGDhXB2ETNDxtygKCh3dnK96pwL-SOIeEwewe-kw/viewform?usp=sf_link)

2.4 .....

2.4.1 Cópia de RG e do CPF *ou outro documento equivalente*;

2.4.2 Cópia de Comprovante ou Declaração de endereço/residência *em Ipuacu há no mínimo (06) seis meses*;

2.4.3 Portfólio/*currículo do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas, fotos, contratos ou declarações que comprovem*;

2.4.5 Indicação de Banco, Agência e número da Conta Bancária em nome do CPF do Cadastro, *se possuir*.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**2.5 .....**

2.5.4 Cópia de RG e CPF dos dirigentes (presidente, tesoureiro, sócio) *ou outro documento equivalente*;

2.5.5 *Portfólio/currículo do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas, fotos, contratos ou declarações que comprovem*;

2.5.7 Indicação de Banco, Agência e número da Conta Bancária em nome do CNPJ do Cadastro, *se possuir*.

2.5.8 *Cópia de Comprovante ou Declaração de endereço/residência em Ipuacu há no mínimo (06) seis meses.*

**2.6 .....**

2.6.1 Cópia de RG e CPF do Representante autorizado *ou outro documento equivalente*;

2.6.2 *Cópia do Comprovante ou Declaração de endereço/residência do Representante autorizado, em Ipuacu, há no mínimo (06) seis meses;*

2.6.4 *Portfólio/currículo do Agente Cultural/Grupo/Coletivo Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas, fotos, contratos ou declarações que comprovem*;

2.6.8 Indicação de Banco, Agência e número da Conta Bancária em nome do CPF do Representante do Cadastro, *se possuir*.

**2.7 .....**

2.7.1 Cópia de RG e CPF do Representante Legal *ou outro documento equivalente*;

2.7.2 *Cópia de Comprovante ou Declaração de endereço do Espaço Cultural de Ipuacu há no mínimo (06) seis meses;*

2.7.3 *Cópia de Comprovante ou Declaração de endereço/residência do Representante Legal, em Ipuacu há no mínimo (06) seis meses;*

2.7.4 *Portfólio/currículo do Agente Cultural/Espaço Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas, fotos, contratos ou declarações que comprovem*;

2.7.6 Indicação de Banco, Agência e número da Conta Bancária em nome do CNPJ do Cadastro, *se possuir*.

**4. ....**

4.1 A **Comissão do Cadastro Municipal de Cultura** deverá analisar os cadastros de acordo com os termos deste Edital, bem como resolver eventuais casos omissos **até o dia 22 de outubro de 2020**, .....

**5. ....**

5.1. Os **cadastros homologados previamente** pela Comissão que integrarão o **Cadastro Municipal de Cultura** serão publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC **até o dia 23 de outubro de 2020**, com prazo de recursos e reapresentação de documentos a ser concedido, caso for necessário **até o dia 26 de outubro de 2020**.

5.2 A **homologação final dos cadastros será até dia 28 de outubro de 2020**, não cabendo recursos após a decisão final da Comissão.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**8. ....**

8.1. Os cadastros serão realizados seguindo os prazos previstos nos termos deste edital e serão detalhados no cronograma de atividades, estando sujeito a alterações, conforme segue abaixo:

<b>Ação</b>	<b>Local:</b>	<b>Data</b>
Publicação	No DOM SC e no Site do Município ( <a href="https://www.ipuaçu.sc.gov.br">https://www.ipuaçu.sc.gov.br</a> )	Até 16/10/2020
Realização dos cadastros	Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexa à Prefeitura Municipal das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, <i>ou por meio eletrônico através do site oficial do Município de Ipuacu no endereço <a href="https://www.ipuacu.sc.gov.br">https://www.ipuacu.sc.gov.br</a> através dos links disponibilizados</i>	Até 21/10/2020
Homologação Previa	No DOM SC e no Site do Município ( <a href="https://www.ipuaçu.sc.gov.br">https://www.ipuaçu.sc.gov.br</a> )	Até 23/10/2020
Prazo de recursos	Reapresentação de documentos à Comissão	Até 26/10/2020
Homologação Final	No DOM SC e no site do Município ( <a href="https://www.ipuaçu.sc.gov.br">https://www.ipuaçu.sc.gov.br</a> )	Até 28/10/2020”

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais *cláusulas* e condições do Edital de Chamamento Público para o Cadastro Municipal de Cultura Nº 006/2020 de 01 de outubro de 2020, naquilo que não contrariem o Adendo deste Edital.

Ipuacu/SC, 14 de outubro de 2020.

**Clori Peroza**  
**Prefeita Municipal**